CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 271
Em 01/04/2019

INDICAÇÃO Nº 200 /2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 02/04/2019

Ao Exmo. Sr.
DAVID PINHEIRO DE LACERDA
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

A Vereadora abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Ivanin Pimentel, Diretor do DEMUTRAN, , solicitando a instalação redutor de velocidade (Quebra-molas) na Rua Otávio Amaral Barroso em frente ao nº 217, Bairro São Francisco.**

Tal pedido se faz necessário, pois o trânsito de veículos neste local depois da Torre de Pizza sentido trevo acesso aos bairros **São Gotardo e Quinta das flores**, tem se dado em número expressivo, bem como por ter um intenso número de pedestres e alunos que circulam na localidade em horários escolares impossibilitam os moradores de fazerem manobras para entrarem e saírem das garagens de seus imóveis sem aumentar consideravelmente riscos de acidentes entre veículos e pedestres.

Portanto vislumbrando que a instalação rápida do redutor de velocidade no local supracitado proporcionará mais segurança aos ocupantes de veículos e transeuntes que trafegam pelo local, bem como poderá trazer uma solução mais rápida para tal situação. Certa de vossa atenção, deixo meus votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 01 de abril de 2019

Mirian Facchini
Vereadora – PSDB